

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

À  
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão  
Segmento Cetip UTM  
Prédio da Praça, nº 48, 2º andar, Centro, São Paulo, CEP 01010-901  
At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Criação do Evento de Resgate Antecipado Total e Pagamento de Juros para as Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da BRK Ambiental – Sumaré S.A. – Ativo ODBH12

A BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Emissora”), nos termos do disposto na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de setembro de 2018, vem, por meio desta, informar que foi autorizado o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão, cujo valor será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido: (a) dos juros remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e (b) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, sem incidência de prêmio sobre o Valor Nominal Unitário, conforme disposto na Cláusula 5.1.1 do Primeiro Aditamento à Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da Emissora.

Diante do exposto, vimos solicitar a esta B3, a criação dos eventos de Resgate Antecipado Total e Pagamento de Juros para as Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão da Emissora, com código de ativo ODBH12, para o dia 21/11/2018.

Estamos cientes que farão jus ao recebimento do(s) evento(s) ora solicitado(s), os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretirável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaramos que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Facultativo Total foram cumpridos, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Bruno Luz Souza

De acordo: CPF: 812.804.835-04



Mauro Neves

CPF: 320.328.386-72

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Zélia Souza  
Procuradora

Cesário B. Passos  
Procurador